

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 692/2023**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados, conforme Ato n. 034/2020, e considerando o teor do e-Doc n. 07010590747202371,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria n. 525, de 7 de junho de 2023, que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2023, conforme escala adiante:

<b>2ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
<b>21 a 28/07/2023</b>	1ª Promotoria de Justiça de Araguaína
<b>28/07 a 04/08/2023</b>	2ª Promotoria de Justiça de Araguaína
<b>04 a 10/08/2023</b>	2ª Promotoria de Justiça de Araguaína
<b>25/08 a 01/09/2023</b>	5ª Promotoria de Justiça de Araguaína

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de julho de 2023.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça